



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 057/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, o disposto no artigo 214 da Constituição Federal;

Considerando, o contido no inciso I do artigo II da lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando, a necessidade de estabelecer no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, as ações de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação previstas no Plano Nacional de Educação, Lei 13.005, de 25 de junho de 2012 e pelo Plano Municipal de Educação, Lei nº 840 de 18 de junho de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - INSTITUIR a Equipe Técnica, responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação 2015-2025, constituída pelos componentes listados abaixo:

André Ricardo da Silva Dias	CPF: 022.***.***-16
Josefa Barbosa Araújo da Silva	CPF: 040.***.***-90
Maria Aldenora Santos da Silva	CPF: 288.***.***-20
Rosalita de Medeiros Lins	CPF: 515.***.***-49
Lucivânia Norberto Moreira	CPF: 026.***.***-57
Ilma Célia Guedes	CPF: 918.***.***-68



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

Manoel Modesto dos Santos Neto CPF: 108.***.***-41

Maria Gorete da Silva CPF: 308.***.***-72

Petrúcio Dantas de Maria CPF: 554.***.***.68

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R. P. C,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB,
em 13 de Agosto do ano de 2024.

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Constitucional